



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação**  
**Superintendência da Secretaria de Urbanismo e Habitação**  
**Diretoria de Habitação**

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,  
CEP 87013-230 Telefone: (44)3221-1690 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00030398/2023.40

A presente diretoria informa que encontra-se em desenvolvimento o cadastro municipal com a finalidade de organizar as famílias e suas demandas com relação a assistência técnica, assim o município poderá elencar as prioridades para o devido atendimento. Também encontra-se em construção um edital específico para uma ação pontual de melhoria qualitativa de moradias, isso significa identificar uma deficiência no imóvel que possa comprometer a habitabilidade e saná-la por meio de um projeto e execução deste.

Podemos acrescentar que o município está mobilizado junto as demais instituições, como conselhos e associações profissionais instituições de ensino no intuito de criar escritórios de atendimento público, no âmbito da Lei de Assistência Técnica.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Estevao Paschoalin Palmieri, Secretário de Urbanismo e Habitação**, em 21/03/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Marcio Lorin, Diretor de Habitação**, em 21/03/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1525786** e o código CRC **9194EB77**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 624/2023 - GAPRE**

Maringá, 22 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 184/2023 (SEI nº 1510325), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a lei n.º 11.541, de 18 de outubro de 2022, que institui o Programa Municipal de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Município de Maringá, está sendo cumprida, anexamos o Despacho DHAB (SEI nº 1525786) da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - Seurbh.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1529578** e o código CRC **32536F3C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00030398/2023.40

SEI nº 1529578